



SECRETARIA DE GOVERNO
DIRETORIA DE CONVÊNIOS

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

OSC

2º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 101/2020.

2º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VINHEDO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOS – SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE VINHEDO, ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 46.446.696/0001-85, com sede na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, CEP 13280-000, Vinhedo/SP, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DARIO PACHECO DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.743.006-3-SSP-SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 600.060.568-49, residente e domiciliado no Município de Vinhedo/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: SOS – SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS, inscrita no CNPJ nº 50.951.466/0001-40, com endereço na Rua Sebastião Mendes, nº 559 - Anhangabaú - Jundiá / SP – CEP 13.285-420, **neste ato representada por seu Presidente o Sr. ENIO ALBERTO FREGOLENTE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.615.329-0 SSP-SP e CPF/MF nº 024.368.078-33, com endereço na Rua Conde de Monsanto, nº 324 – Apto. 21 – Vianelo – Jundiá/SP – CEP. 13207-060.

As partes, nos termos do **Processo Administrativo nº 6172/2021**, e, da Lei Municipal nº 4.027/2021, Decreto Municipal nº 178/2017, Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 101/2020**, para a consecução de atividade devidamente descrita no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REAJUSTE DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE A 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022**, a título de subvenção social e/ou auxílio para despesas à entidade **NO MONTANTE DE R\$ 1.148.032,15 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, e trinta e dois reais e quinze centavos)** nos termos da Lei Municipal nº 4.027/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, será destinado o montante total anual de recursos para o exercício do ano de 2022, de até **R\$ 1.148.032,15 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, e trinta e dois reais e quinze centavos)** nos termos da Lei Municipal nº 4.027/2021, que serão repassados em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Público nos autos do Processo Administrativo nº 6172/2021, com as seguintes fontes de recurso:

Fonte de Recurso	Valor mensal	Valor Global
Recurso Municipal	R\$ 95.669,35	R\$ 1.148.032,15

2.2. Os recursos serão transferidos em conta bancária específica junto ao **Banco Caixa Econômica Federal, agência nº 0316, conta corrente nº 3775-6**, em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIRETORIA DE CONVÊNIOS

2.3. PARAGRAFO SEGUNDO – As despesas da execução desta parceria, para o exercício de 2022, serão financiadas com recursos da dotação própria da Secretaria Municipal de Assistência Social correspondente a dotação n.º (429), suplementadas se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário pactuado em 23 de dezembro de 2020 e seus respectivos aditivos já formalizados, não modificados no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Será competente para dirimir as questões advindas da execução do presente instrumento, não passíveis de solução pela via administrativa, fica eleito o Fórum da Comarca de Vinhedo – Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Vinhedo, 14 de janeiro de 2022.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Secretária de Assistência Social
Gestor da Parceria

ENIO ALBERTO FREGOLENTE
Presidente
SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – SOS

Testemunhas:

Nome:

RG: 279921

Nome:

RG: 24.472.465-6